



PORTARIA Nº 445/2025

Declara pena disciplinar de demissão ao servidor Valcedir Silvestre Oliveira dos Santos.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Diante do parecer da Comissão Processante no PAD 1933/2022, homologado pelo Senhor Prefeito, aplicar a pena disciplinar de demissão ao servidor **Valcedir Silvestre Oliveira dos Santos**, matrícula 80779, nos termos do art. 169, inciso III, por infração ao inciso II do art. 174 c/c art. 177 da Lei Municipal 333/2000.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor em 21 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVO HAMBURGO, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.


GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

Registre-se e Publique-se.


ANDREA SCHNEIDER PASCOAL
Secretária Municipal de Gestão, Governança e Desburocratização